



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 45/2025 - DRG/CAR/IFSP DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR - GERAL DO *CAMPUS* CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 1.485 de 9 de abril de 2025, de acordo com o Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Ar 2º da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados a constituírem o **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP *Campus* Caraguatatuba**, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

NOME	REPRESENTANTE
Mariangela de Lara Moraes Daibert	PRESIDENTE Coordenação NAPNE
Andre Luis Duarte	Representante docente Tecnologia em Análise e Desenvolvimento Sistemas
Beatriz de Barros Vianna Cardoso	CSP - Assistente em Administração
Bruno Giovanni Mazzola	Coordenação Técnico em Administração
Carolina Ribeiro Gomes	Representante docente Técnico em Meio Ambiente
Cristiane Ayako Feitosa.	CEX - Técnico em Assuntos Educacionais
Dalton Couto Silva	Coordenação Licenciatura em Matemática
Daniela Daltio da Cruz	PAEE - Representante da família
Deborah Ellanny Silva	PAEE - Representante Estudante
Elis Regina Alves dos Santos	CBI - Coordenação de Biblioteca
Gilmar Rafael Ferreira Costa	Representante docente Técnico Administração integrado - PROEJA
Gisele Cristiane de Freitas	CSP - Assistente Social
Ibsen Wilde Dalla De Júnior	Coordenação Técnico Administração integrado - PROEJA
Izabela Cristina Alves	Representante docente de Libras

Jonas Leite Costa	Coordenação de Edificações
José Márcio Vieira	Secretario NAPNE
Joyci Mesquita Rocha Silva	CAE - Coordenação de Apoio ao Ensino
Juliana La Salvia Bueno	Representante docente Técnico Informática Integrado Ensino Médio
Julio Cezar Romero	Coordenação de Técnico Informática Integrado Ensino Médio
Kalebe Monteiro Xavier	DRG - Direção-Geral
Lafayette Costa Neto	Representante Docente Técnico Informática Integrado Ensino Médio
Leandro Cesar Peixoto	Coordenação de Engenharia Civil
Luiz Gustavo Nicola Mendes	CTI - Coordenação de Tecnologia da Informação
Marcio Augusto Andrade de Pinho	CBI - Representante da Coordenadoria de Biblioteca
Marcos Henrique da Silva	CRA - Coordenação de Registros Acadêmicos
Mariana Ricatieri	CSP - Pedagoga
Marlene Eleutério	Representante da Comunidade Externa PEI Polo emprego inclusivo
Natalia Nassiff Braga	Coordenação Licenciatura em Física
Ricardo Maroni Neto	Coordenação de Tecnologia em Processos Gerenciais
Ricardo Soares Mota da Sila	DAE - Diretoria Adjunta Educacional
Rommel Castelo Branco	Representante Estudantil
Samara Salamene	Coordenação Técnico em Aquicultura
Tânia Cristina Lemes Soares Focesi	DAA - Direção Adjunta de Administração
Teresa Cristina C. P. Leite Daniel	CSP - Psicóloga
Wanderson Santiago dos Reis	Coordenação Técnico em Informática para Internet

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 116/2023 - DRG/CAR/IFSP DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º Compete ao Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE, o descrito nos artigos 16, 17 e 18, respectivamente, da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021, sem prejuízo ao restante da referida legislação.

Art. 4º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 12 (doze) horas semanais

para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, § 1º da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021.

Art. 5º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 08 (oito) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, Parágrafo único da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021.

Art. 6º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, nomeados por esta Portaria, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 18, da Portaria Normativa RET IFSP N.º 8, de 28/06/2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

KALEBE MONTEIRO XAVIER
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Caraguatatuba

Publicado no sítio institucional em 24/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Kalebe Monteiro Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 24/04/2025 14:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 908573
Código de Autenticação: aa5231f945



PORTARIA Nº 45/2025 - DRG/CAR/IFSP